



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

AUTÓGRAFO Nº. 038-2019

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 043-2019.

Abre créditos suplementares e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador Moacir Orbak, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0201 04 122 0110 2003 319011 00 00 00 00 0001	R\$ 25.000,00
Dotação: 0201 04 122 0110 2003 319013 00 00 00 00 0001	R\$ 5.200,00
Dotação: 0401 04 122 0002 2005 319011 00 00 00 00 0001	R\$ 28.000,00
Dotação: 0401 04 122 0002 2005 319113 00 00 00 00 0001	R\$ 13.000,00
Dotação: 0501 04 123 0023 2010 319011 00 00 00 00 0001	R\$ 36.000,00
Dotação: 0501 04 123 0023 2010 319113 00 00 00 00 0001	R\$ 8.000,00
Dotação: 0601 20 606 1008 2013 319011 00 00 00 00 0001	R\$ 21.000,00
Dotação: 0601 20 606 1008 2013 319113 00 00 00 00 0001	R\$ 5.200,00
Dotação: 0604 18 542 1008 2014 319011 00 00 00 00 0001	R\$ 7.500,00
Dotação: 0701 12 361 0082 2023 319011 00 00 00 00 0020	R\$ 40.000,00
Dotação: 0702 12 361 0082 2023 319013 00 00 00 00 0020	R\$ 4.000,00
Dotação: 0701 12 361 0082 2023 319016 00 00 00 00 0020	R\$ 700,00
Dotação: 0701 12 361 0082 2023 319113 00 00 00 00 0020	R\$ 2.300,00
Dotação: 0701 12 361 0082 2023 339046 00 00 00 00 0020	R\$ 2.000,00
Dotação: 0701 12 361 0082 2024 319011 00 00 00 00 0020	R\$ 22.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

Dotação: 0701 12 361 0082 2024 319016 00 00 00 00 0020	R\$ 7.000,00
Dotação: 0801 26 782 0123 2036 319011 00 00 00 00 0001	R\$ 146.000,00
Dotação: 0801 26 782 0123 2036 319016 00 00 00 00 0001	R\$ 10.000,00
Dotação: 0801 26 782 0123 2036 319113 00 00 00 00 0001	R\$ 30.000,00
Dotação: 0801 26 782 0123 2036 339046 00 00 00 00 0001	R\$ 1.600,00
Dotação: 0902 10 301 0047 2050 319011 00 00 00 00 0040	R\$ 57.000,00
Dotação: 0902 10 301 0047 2050 319113 00 00 00 00 0040	R\$ 36.000,00
Dotação: 0902 10 301 0047 2050 339046 00 00 00 00 0040	R\$ 900,00
Dotação: 1002 08 244 1001 2075 319011 00 00 00 00 0001	R\$ 28.600,00
Dotação: 1003 08 243 1001 2080 319011 00 00 00 00 0001	R\$ 6.000,00
Dotação: 1301 28 843 0020 2091 319113 00 00 00 00 0001	R\$ 17.000,00
TOTAL RECURSOS 0001 - 0020 - 0040	R\$ 560.000,00
Dotação: 0702 12 361 0082 2023 319011 00 00 00 00 0031	R\$ 47.000,00
Dotação: 0702 12 361 0082 2023 319113 00 00 00 00 0031	R\$ 69.000,00
Dotação: 0702 12 365 0071 2025 319011 00 00 00 00 0031	R\$ 1.200,00
Dotação: 0702 12 365 0071 2025 319113 00 00 00 00 0031	R\$ 10.800,00
TOTAL RECURSOS 0031	R\$ 128.000,00
Dotação: 0901 10 301 0047 2092 319011 00 00 00 00 4500	R\$ 141.000,00
Dotação: 0901 10 301 0047 2092 319016 00 00 00 00 4500	R\$ 1.000,00
Dotação: 0901 10 301 0047 2092 339046 00 00 00 00 4500	R\$ 5.000,00
TOTAL RECURSOS 4500	R\$ 147.000,00

Art. 2º Servirão de recursos aos créditos suplementares mencionados no artigo anterior o excesso de arrecadação no recurso vinculado 4500 no valor de R\$ 147.000,00, o excesso de arrecadação no recurso vinculado 0031 no valor de R\$ 128.000,00, excesso de arrecadação no recurso 0001 no valor de R\$ 224.000,00 sendo referente a conta de receita 17180211000000 (recursos hídricos) e o valor de 336.000,00 será reduzido das seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

Dotação: 0401 04 122 0002 2005 319001 00 00 00 00 0001	R\$ 21.500,00
Dotação: 0401 04 122 0002 2005 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 118.000,00
Dotação: 0401 04 122 0002 2005 339040 00 00 00 00 0001	R\$ 5.000,00
Dotação: 0401 04 122 0002 2005 339046 00 00 00 00 0001	R\$ 4.000,00
Dotação: 0401 04 122 0002 2006 339030 00 00 00 00 0001	R\$ 2.000,00
Dotação: 0401 04 122 0002 2006 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 4.600,00
Dotação: 0401 04 122 0002 2007 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 18.000,00
Dotação: 0401 04 122 0002 2109 339030 00 00 00 00 0001	R\$ 6.400,00
Dotação: 0401 04 122 0002 2109 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 5.000,00
Dotação: 0501 04 123 0023 2010 319013 00 00 00 00 0001	R\$ 2.000,00
Dotação: 0501 04 123 0023 2010 339030 00 00 00 00 0001	R\$ 1.000,00
Dotação: 0601 20 606 1008 1005 449052 00 00 00 00 0001	R\$ 4.000,00
Dotação: 0601 20 606 1008 2013 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 22.500,00
Dotação: 0701 12 361 0082 2023 339030 00 00 00 00 0001	R\$ 12.300,00
Dotação: 0902 10 301 0047 2050 339032 00 00 00 00 0001	R\$ 12.000,00
Dotação: 0902 10 301 0047 2050 339036 00 00 00 00 0001	R\$ 10.000,00
Dotação: 1002 08 241 1001 2132 334041 00 00 00 00 0001	R\$ 54.000,00
Dotação: 1201 13 392 0074 2106 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 15.000,00
Dotação: 1301 28 843 0020 2089 329021 00 00 00 00 0001	R\$ 7.700,00
Dotação: 1301 28 843 0020 2089 469071 00 00 00 00 0001	R\$ 11.000,00
TOTAL RECURSOS 0001 - 0020 - 0040	R\$ 336.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 24 de dezembro de 2019.**

**Moacir Orbak
Presidente**